

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Aos 02 (dois) dias do mês de JULHO de 2026, as 14:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Foro Central Cível, sob o nº 1108846-17.2025.8.26.0100, neste ato representada pela DRA. FLAVIA BOTTA, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 351.859, deu início em CONTINUAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada no dia 27/04/2026, suspensa para 26/05/2026, ocasião em que por deliberação da maioria foi suspensa para esta data.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 825/827 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

A Administradora Judicial questionou aos presentes se havia algum interessado em secretariar os trabalhos da assembleia e, não havendo manifestação, prosseguiu com a indicação.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, a Administradora Judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG nº 44.032.264-9.

Durante o credenciamento foram passadas as seguintes orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: *(i)* devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; *(ii)* a AGC está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida pelo YouTube através do canal da Sandrini Assessoria, o que pressupõe autorização para uso do direito de imagem por parte de todos os

presentes; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após a explanação, a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio de áudio e vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas para os e-mails: rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, até o final da assembleia e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar-se verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Deliberações: Dispensada a leitura da íntegra do edital de convocação da Assembleia, foi anunciada a ordem do dia, qual seja: **a)** a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial, apresentado pela devedora às fls. 377/498 dos autos; **b)** a instalação do Comitê de Credores e eleição de seus membros; e **c)** outros assuntos de interesse dos credores e das devedoras.

Passados os esclarecimentos, a Administradora Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. GABRIEL BATTAGIN MARTINS para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o Dr. Gabriel agradeceu a presença de todos e, na sequência, informou que, conforme deliberado na última Assembleia, as Recuperandas apresentaram tempestivamente o modificativo ao Plano de Recuperação Judicial o qual está encartado às fls. 1323/1359 dos autos. Esclareceu, contudo, que, após sua apresentação, alguns credores formularam sugestões de ajustes e melhorias ao plano. Diante disso, considerando que as negociações permanecem em andamento, que eventuais alterações serão pontuais e que ainda há prazo legal para tanto, requereu a suspensão da Assembleia por curto período, sugerindo a continuação dos trabalhos no dia 24/07/2026, a fim de possibilitar a conclusão das tratativas e a deliberação do plano com maior consenso entre os credores.

Dando sequência aos trabalhos, a Administradora Judicial franqueou a palavras aos credores.

Fazendo uso da palavra, o Dr. Ricardo Keiti Suguitani, representando o credor Caixa Econômica Federal, informou que não possui disponibilidade para participar da Assembleia na data sugerida de 24/07/2026. Assim, sugeriu a antecipação da continuação dos trabalhos para o dia 23/07/2026 ou, alternativamente, seu adiamento para a semana seguinte, desde que observado o prazo legal.

Em resposta, o patrono das Recuperandas manifestou concordância com a realização da continuação da Assembleia no dia 23/07/2026. Por fim, consignou que, não havendo óbice por parte da Administração Judicial e da assessoria, a Recuperanda não se opunha à alteração da data.

Em alinhamento entre a Administração Judicial, o patrono das Recuperandas e a equipe de assessoria, ficou definida a submissão à votação da proposta de continuação da Assembleia para o dia 23/07/2026, na mesma plataforma e horário.

Ato contínuo, não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, a Administradora Judicial submeteu o pedido de suspensão para o dia 23/07/2026, à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 06 credores que perfazem o montante de R\$3.194.988,15, todos votaram favoravelmente a suspensão, o que equivale a aprovação por 100% dos créditos presentes.

Após apuração a Administradora Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada nos termos do art. 42 da Lei n.º 11.101/2005, para a continuação desta assembleia em 23 de julho de 2026, no mesmo horário e plataforma.

Informou ainda a Administradora Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no dia 23/07/2026, poderão participar somente os credores presentes na instalação, ou seja, no dia 27/04/2026.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes pela equipe de assessoria.

Finalizando os trabalhos, a Administradora Judicial solicitou a leitura da ata ao secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pela Administradora Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat suas assinaturas virtuais.

Gatekeeper Administração Judicial Ltda

Dra. Flavia Botta (de acordo – vídeo) - ok

Advogado da Recuperanda

Dr. Gabriel Battagin Martins (de acordo – chat) - ok

Secretário

Vitor Kaique Pessoa Galvão

Credor Classe I – Rodrigues e Romeo Advogados

Dr. Rafael Tremante Santana - (de acordo – chat) - ok

Credor Classe III – Banco Bradesco S/A

Dr. Fransergio Gonçalves - (de acordo – chat) – ok

Credor Classe III – Banco do Brasil S/A.

Dra. Tatiana Ramos de Souza - (de acordo – chat) - ok



S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) - Continuação - 02/07/2026

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	34.305,26	1	34.305,26	1	34.305,26	-	-	1	34.305,26	-	-	1	34.305,26
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	5	3.160.682,89	5	3.160.682,89	5	3.160.682,89	-	-	5	3.160.682,89	-	-	5	3.160.682,89
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	6	3.194.988,15	6	3.194.988,15	6	3.194.988,15	-	-	6	3.194.988,15	-	-	6	3.194.988,15
	100,0%	100,0%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%



S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais LTDA
Assembleia Geral de Credores (AGC) - Continuação - 02/07/2026

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
RODRIGUES E ROMEO ADVOGADOS	Classe I	R\$ 34.305,26	Rafael Tremante Santana	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	R\$ 31.823,69	Fransergio Gonçalves	S	S	S
BANCO DO BRASIL S/A.	Classe III	R\$ 2.805.048,29	Tatiana Ramos de Souza	S	S	S
BANCO DAYCOVAL	Classe III	R\$ 67.901,70	Lidiane do Carmo Assunção	S	S	S
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Classe III	R\$ 90.981,23	Ricardo Keiti Suguitani	S	S	S
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A	Classe III	R\$ 164.927,98	Luana Carolina Pereira Barreto	S	S	S
Total	classe	3.194.988,15		S	S	S

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/07/2026 às 17:37, sob o número WJMJ260409125224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1108846-17.2025.8.26.0100 e código biskS9AW.

Bate-Papo - S. Ferreira - Continuação - 02/07/2026			
TEMPO	E-MAIL	NOME	MENSAGEM
2026-07-02 14:03:02	thayna.rodriques@claudiasandrini.com	Thayna - Assessoria Sandrini	****Procedimentos assembleares****\n\n(i) Devido a se tratar de ato realizado por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidade de sistemas, solicitamos que permaneçam aguardando, pois todos serão reconectados;\n\n(ii) Toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via ****YouTube****\n\n(iii) Inicialmente, a palavra será concedida à advogada das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ);\n\n(iv) Após a explanação, a palavra será aberta aos credores, que deverão manifestar a intenção de uso da palavra por meio do chat. Por ordem de solicitação, será concedida a oportunidade de manifestação por vídeo;\n\n(v) Eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas para o e-mail: ****agcvirtual\@assembleiageraldecredores.com e rj.sferreira\@gatekeeperaj.com.br****, até o final da assembleia; e
2026-07-02 14:03:08	thayna.rodriques@claudiasandrini.com	Thayna - Assessoria Sandrini	(vi) Sanadas todas as dúvidas, será aberta a votação, a qual ocorrerá por vídeo, ocasião em que o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio do bate-papo o seu voto.

2026-07-02 14:03:32	thayna.rodriques@claudiasandrini.com	Thayna - Assessoria Sandrini	Canais de suporte Para auxiliar todos os participantes, disponibilizamos os seguintes telefones de contato: (11) 2096-4174 – (fixo – Sandrini Assessoria em AGC) (16) 9 7603-7599 – WhatsApp (11) 9 7780-0120 – WhatsApp Link para ouvintes: https://www.youtube.com/channel/UCL6-62WIFQ0MTmFdRtI_Jg Em razão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e das políticas de privacidade do YouTube, o credenciamento está sendo realizado e gravado apenas internamente. A transmissão pública será iniciada momentos antes do início deste conclave, às 14h00 (horário de Brasília): https://www.youtube.com/@assembleiageraldecredores3008/stream Desejamos a todos uma ótima assembleia.
2026-07-02 14:08:23	ricardo.suguitani@icloud.com	Ricardo Suguitani	Gostaria de me manifestar
2026-07-02 14:11:48	fransergio@colucciadvogados.com.br	Fransergio Gonçalves	Bradesco é favorável ao pedido de suspensão.
2026-07-02 14:12:47	rafael.tremante@rnradv.com.br	Rafael Tremante Santana	DE ACORDO
2026-07-02 14:12:32	ricardo.suguitani@icloud.com	Ricardo Suguitani	Pela Caixa manifesto que somos favoráveis
2026-07-02 14:13:03	ricardo.suguitani@icloud.com	Ricardo Suguitani	De acordo
2026-07-02 14:13:12	tatianaramos@bb.com.br	Tatiana Ramos	Banco do Brasil vota a favor da suspensão
2026-07-02 14:27:53	flavia@gatekeeperaj.com.br	Flavia Botta	Pela Administradora Judicial, de acordo com a ATA.
2026-07-02 14:28:01	tatianaramos@bb.com.br	Tatiana Ramos	De acordo com a ata
2026-07-02 14:28:11	gabriel@advph.com.br	GABRIEL MARTINS	de acord
2026-07-02 14:28:17	gabriel@advph.com.br	GABRIEL MARTINS	de acordo